

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 032

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 001/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 30 de março de 2023, onde o mesmo, representando a Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - O Secretário João Batista de Medeiros Lima comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Polícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses ao Legislativo Municipal, no que tange a confecção de identidades pela Casa do Cidadão de Itajá.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 34026338

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2023. EDIÇÃO 1620. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>